



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 124 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o inc. IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, Elias Rodrigues Gomes, em cargo inacumulável de Motorista de Veículos Pesados, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Timóteo.

DECRETA:

Art. 1º Declarar, a contar de 01/08/2024, a vacância do cargo público de Motorista de Veículos Pesados II, ocupado pelo servidor Elias Rodrigues Gomes, matrícula 1147, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII, da Lei Municipal n.º 891/2008.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor tomar posse no outro cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 01 de agosto de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 124 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ:16.796.872/0001-48

CONTRATADO: VICTOR HUGO FERNANDES ROBERTO- CPF 109.973.11606

OBJETO: contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços nos processos de tratamento químico e ensaios microbiológicos e físico-químicos das águas do centro aquático e das estações de tratamento da sede e do distrito de cava grande, município de MARLIÉRIA/MG, ainda responder pelo município nas fiscalizações realizadas por conta do órgão fiscalizador, SRS (superintendência regional da saúde localizada na cidade de CORONEL FABRICIANO-MG), bem como outros que se fizerem necessários, com responsabilização técnica.

VALOR: R\$ 40.200,00(QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS) ANUAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 01/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ:16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.264.773/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIALIZADA E SUPLEMENTOS PROTEICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG

VALOR: R\$ 9.816,34 (NOVE MIL OTOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTAM E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

DATA: 28/07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ:16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.264.773/0001-27.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA.

VALOR: R\$ 17.769,25(DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA: 18/07/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 124 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024 - PROCESSO: Nº 024/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 010/2024

CONTRATADA: GOLÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- CNPJ: 17.793.452/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), INFRAESTRUTURA 100% EM FTTX (FIBRA OPTICA) POR MEIO DO PLANO DE ACESSO DE 600MB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG E DO ANEXO ADMINISTRATIVO NO DISTRITO DE CAVA GRANDE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.773,60 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2024 ATÉ 31/07/2025.

Marliéria, 01 de agosto de 2024.

Roberto Borges de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Marliéria
